A DESIGUALDADE SALARIAL POR SEXO E SUA DECOMPOSIÇÃO TEMPORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO¹

THE WAGE INEQUALITY BY SEX AND ITS TEMPORAL DECOMPOSITION IN THE STATE OF SÃO PAULO

Paula Wielewski Leme² André Luiz Correa³

RESUMO

Este trabalho analisa a evolução da desigualdade da distribuição de renda por sexo no estado de São Paulo entre os anos de 2005 a 2015, a partir da decomposição de Oaxaca-Blinder e da decomposição no tempo proposta por Smith e Welch, que identifica o papel dos atributos produtivos nesta evolução. Os dados utilizados foram retirados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) para os respectivos anos. A pesquisa aponta que, entre os anos estudados, houve redução da desigualdade salarial entre os sexos, permanecendo ainda um componente associado a fatores produtivos. A parcela não explicada, relativa a fatores e atributos omitidos ou não mensuráveis, bem como à discriminação pura, representa a maior parcela do diferencial não explicado. A análise temporal do modelo indica que as principais variáveis que contribuíram para a redução salarial no período foram: escolaridade, setor de administração pública, cor e horas trabalhadas.

Palavras-chave: desigualdade salarial, distribuição de renda, decomposição Oaxaca-Blinder.

ABSTRACT

This work analyzes the evolution of the inequality of income distribution by sex in the state of São Paulo between the years 2005 and 2015, based on the decomposition of Oaxaca-Blinder (1973) and the decomposition in time proposed by Smith and Welch (1989) that identifies the role of productive attributes in this evolution. The data used were taken from the *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilios* (Pnad) for the respective years. The research points out that between the years studied there was a reduction in wage inequality between the sexes, still remaining a component associated with productive factors. The unexplained portion, associated with omitted or unmeasurable factors and attributes, as well as pure discrimination, represents the largest portion of the unexplained differential. The model's temporal analysis indicates that the main variables that contributed to the wage reduction in the period were: education, public administration sector, color and hours worked.

Keywords: wage inequality, Income distribution, Oaxaca-Blinder decomposition.

JEL: J16. J31. J71.

Os autores agradecem o apoio financeiro da Fapesp para realização desta pesquisa. Processo nº 2018/04459-1.

² Mestranda em Economia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus de Araraquara. E-mail: paula.leme@unesp.br

³ Professor do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus de Araraquara. E-mail: andre.correa@unesp.br

1. INTRODUÇÃO

A análise da distribuição de renda é um assunto historicamente importante nas discussões econômicas, visto que a repartição da riqueza entre a população está relacionada ao desenvolvimento do país e à superação de desigualdades marcantes. Mais especificamente, a questão da desigualdade de distribuição de renda por sexo é um tema recorrente na atualidade, em um contexto de maior participação feminina no mercado de trabalho principalmente a partir de vínculos informais — que reforçam a precarização da força de trabalho — e de debates acerca do papel da mulher em instituições políticas e sociais. As condições de participação feminina no mercado de trabalho são desfavoráveis por conta de fatores socioculturais. Compreender os mecanismos associados à participação das mulheres no mercado de trabalho, principalmente no que se refere à diferenciação salarial, é importante para a formulação de políticas públicas destinadas a promover melhores condições para os gêneros masculino e feminino.

O objetivo geral do artigo é analisar a evolução da desigualdade de distribuição de renda por sexo no estado de São Paulo nos anos de 2005 e 2015, a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE, que foram manipulados com o auxílio do software SPSS. Para cumprir os objetivos da pesquisa, foi aplicada a decomposição de Oaxaca-Blinder (1973), que permite identificar a parcela da desigualdade referente aos atributos produtivos e a parcela não explicada, que corresponderia a atributos não mensuráveis e, também, à discriminação pura. Foi utilizada uma variante do método Oaxaca-Blinder, proposta por Smith e Welch (1989) e modificada por Kim (2010), que possibilita uma decomposição temporal da desigualdade da distribuição de renda.

A hipótese norteadora do estudo é que as mulheres têm rendimento inferior no estado de São Paulo, e que este está associado principalmente à parcela não explicada da desigualdade salarial. Além disso, visa investigar quais as principais variáveis que favorecem a discriminação entre os sexos. A contribuição principal da pesquisa é a análise temporal, que permite identificar quais das variáveis reduziram a desigualdade salarial por sexo entre os anos de 2005 a 2015. A abordagem de Oaxaca-Blinder é uma das mais reconhecidas para estudos empíricos de desigualdade de renda, porém, é pouco observada, aplicada juntamente a uma decomposição temporal.

Além desta introdução, o artigo traz quatro seções. Na primeira, há uma revisão bibliográfica da literatura econômica evidenciando a condição feminina no mercado de trabalho, que justifica a motivação do estudo. Na segunda seção, apresenta-se a metodologia, assim como as variáveis da amostra. A terceira seção mostra os resultados da decomposição de Oaxaca-Blinder e a análise temporal para a desigualdade salarial no período de 2005 a 2015. Por fim, a última seção consiste nas considerações finais a respeito do artigo.

2. HISTÓRICO E DADOS SOBRE A DESIGUALDADE SALARIAL POR SEXO NO BRASIL

2.1 Fundamentação teórica da desigualdade salarial entre os sexos

As mulheres sempre estiveram inseridas no mercado de trabalho e, de acordo com algumas pesquisas, esse fenômeno foi intensificado, sobretudo nos períodos que se seguiram à Revolução Francesa e à Revolução Industrial (HIRATA; KERGOAT, 2003; BAYLÃO; SCHETTINO, 2014). Para Hirata e Kergoat (2003), a divisão sexual do trabalho⁴ presente na

⁴ Esse conceito se destacou a partir da década de 1970 na França, e passou a ser adotado por outros estudos teóricos. Ver mais detalhes em Hirata e Kergoat (2003).

sociedade reforça a posição de poder dos homens em relação às mulheres e contribui para trabalhos precários e desemprego, principalmente o desemprego oculto pelo desalento (indivíduos não procuram trabalho devido a desestímulos do mercado de trabalho). Em concordância, Yannoulas (2013) afirma que o ingresso feminino no mercado de trabalho remunerado não eliminou a desigualdade salarial, pois a divisão sexual do trabalho não é superada e desloca as mulheres para trabalhos emergentes, acontecimento descrito como "feminização" do trabalho.

A desigualdade salarial ocorre devido à discriminação e à diferença de atributos produtivos⁵. A discriminação salarial é caracterizada quando, para mesmos níveis de escolaridade, experiência e outros fatores que impactam a produtividade, é observada diferença salarial entre os sexos. Ou seja, homens e mulheres que possuem os mesmos atributos em diversas situações recebem remunerações diferentes (KAUFMAN; HOTCHKISS, 2006).

Alguns teóricos que estudaram o papel do capital humano e dos atributos produtivos sobre o diferencial de rendimentos, como Schultz (1961) e Becker (1962), argumentam que remunerações diferenciadas para indivíduos de grupos distintos (homens e mulheres) com as mesmas atribuições não poderiam ser caracterizadas como discriminação desde que se verificasse diferença na qualificação desses indivíduos. A discriminação corresponderia ao diferencial de remuneração sem qualquer relação com os diferenciais de atributos produtivos. Adicionalmente, a discriminação por gênero no mercado de trabalho pode se dar de outras formas: restrições à oferta de trabalho e às oportunidades de ascensão profissional, como, por exemplo, restrições do trabalho feminino a ocupações de menor remuneração ou imposição de restrições a promoções e mudanças na carreira.⁶

O debate acerca da desigualdade da distribuição de renda no Brasil aumentou principalmente a partir de 2004: a política macroeconômica de crescimento do PIB e inflação baixa por conta do cenário externo favorável possibilitou um crescimento do trabalho formal, que atingiu homens e mulheres (BALTAR, 2014). Segundo Abramo (2006), o mercado de trabalho é marcado por persistentes desigualdades de sexo, sendo fator importante ao considerar a formulação de políticas de emprego, inclusão social e redução da pobreza.

Cirino (2018) utilizou a decomposição de Oaxaca-Blinder para analisar a questão da discriminação salarial por gênero entre 2002 e 2014, considerando as políticas específicas implementadas pelo governo federal durante o período⁷. Apesar da redução no diferencial de rendimentos observada no período, ainda persiste um componente associado à discriminação, e que há espaço para implementação de políticas voltadas à melhoria das condições de participação das mulheres no mercado de trabalho.

Em relação aos atributos produtivos, há diversas pesquisas empíricas que utilizam os mais variados métodos para evidenciar a posição desfavorável da mulher no mercado de trabalho. Essas pesquisas se concentram, sobretudo, em quatro questões: segregação ocupacional, escolaridade, atribuição de atividades domésticas e maternidade.

Referente à segregação ocupacional enfrentada pelas mulheres, alguns estudos apontam que elas tendem a se ocupar em cargos com remunerações inferiores, como no setor de serviços. Para Leone e Baltar (2008), esse acontecimento decorre da entrada tardia das mulheres no

Revista da ABET, v. 21, n. 2, julho a dezembro de 2022.

3

⁵ O termo se refere às características que interferem na produtividade de um trabalhador, como anos de estudo, idade, posição na ocupação, entre outras. Será mais detalhado na seção 3.

⁶ Ver Loureiro (2005) para uma discussão sobre os tipos de discriminação no mercado de trabalho.

⁷ Durante os anos de 2003 e 2015, foram implementados três Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM). Para mais detalhes, ver, além de Cirino (2018), Brasil (2013) e Oliveira e Colombi (2015).

mercado de trabalho em ocupações que auferem salários melhores e por muitas vezes serem as principais responsáveis pelos trabalhos não remunerados⁸.

Já Madalozzo (2010) analisou dados da Pnad de 1978 a 2007 e, ao aplicar a decomposição de Oaxaca, constatou que a população feminina está alcançando profissões ocupadas majoritariamente por homens. Entretanto o setor industrial ainda apresentava a maior discriminação e pagava melhor aos homens, enquanto a administração pública era o que mais beneficiava as mulheres. Bartalotti e Leme (2007) utilizaram regressões quantílicas para a decomposição de Oaxaca-Blinder e chegaram na mesma conclusão: o setor industrial é o que mais discrimina as mulheres, ao passo que o setor público é o que mais garante igualdade salarial. Os autores também indicam que as mulheres têm dificuldade de conquistar posições no topo da distribuição de renda.

Quanto à escolaridade, grande parte das pesquisas indicam que houve uma reversão do hiato de gênero educacional para o nível superior, mas não foi acompanhada por conquistas iguais no mercado de trabalho, e a reversão salarial e ocupacional que eram esperadas não ocorreram ainda no Brasil. Essa situação é apontada por Beltrão e Alves (2009) e Stefani e Biderman (2006) ao demonstrarem que entre 1970 e 1980 as mulheres conquistaram um espaço maior nos cursos de nível superior, o que garante maior inserção no mercado de trabalho; entretanto, as mulheres permaneceram recebendo salários mais baixos.

Ribeiro, Komatsu e Menezes-Filho (2020) conduziram um estudo recente a respeito da Pnad Contínua de 2016 a 2018. Os principais resultados apontam que houve mudanças quanto aos salários femininos, mas as mulheres ainda estão atrás da população masculina. Os homens brancos com ensino superior ganharam no período aproximadamente 159% a mais do que mulheres negras com escolaridade idêntica. Além disso, os autores apontaram que "os homens negros e as mulheres brancas estão sempre em valores de salário intermediários, sendo que os homens negros possuem uma considerável vantagem em relação a mulheres brancas na maior parte das ocupações" (RIBEIRO, KOMATSU, MENEZES-FILHO, 2020, p. 14).

Outra questão relevante a considerar para a desigualdade salarial entre sexos é a conciliação da carreira profissional com os afazeres domésticos. Essa temática foi abordada principalmente pelos estudos de França e Schimanski (2009), e Scorzafave e Pazello (2007).

De acordo com a pesquisa "Síntese de Indicadores Sociais" (2020) do IBGE, em 2019 as mulheres não ocupadas dedicavam em média 24 horas semanais para afazeres domésticos, enquanto os homens não ocupados dedicavam apenas 12 horas. Esse cenário dificulta o acesso e a manutenção de mulheres no mercado de trabalho. O estudo "Retrato das desigualdades de gênero e raça" (2011), do Ipea, revela que a atribuição das tarefas domésticas para as mulheres é um fator estruturante que interfere diretamente na decisão de trabalhar fora de casa. Os dados de 2009 indicam que, mesmo que os homens tenham jornada de trabalho semanal superior à jornada feminina, ao considerar as horas ocupadas no trabalho e vida doméstica, as mulheres trabalhavam cerca de 8 horas a mais por semana. Essas considerações explicam a concentração de mulheres em empregos com carga horária reduzida e mais flexíveis, que geralmente possuem salários menores.

Neste ponto, coloca-se também a questão da maternidade. Bruschini (2007) utilizou dados de 1992 a 2005 do IBGE e de outras instituições, e constatou que a maioria das mães entraram na força de trabalho. Entretanto, essa taxa de participação no mercado de trabalho passa a ser maior quando os filhos alcançam a idade de sete anos, em que há o auxílio de escolas para os cuidados com as crianças. A pesquisa "Retrato das desigualdades de gênero e raça" (2011)

-

⁸ Segundo o IBGE (2015): produção para próprio consumo, cuidados de pessoas, afazeres domésticos e trabalho voluntário.

também traz uma contribuição relevante nesse aspecto, pois mostra que, quanto mais filhos há em uma família, mais os afazeres domésticos são concentrados entre o gênero feminino, e menos os homens auxiliam nessas atividades. Torna-se mais difícil que mulheres com mais filhos consigam se inserir no mercado de trabalho.

Todos esses estudos voltavam-se a investigar a desigualdade salarial entre os sexos para identificar os principais problemas enfrentados pelas mulheres no mercado de trabalho, já que a redução da desigualdade de gênero é essencial para dinamizar a economia, elevar o PIB e aumentar as receitas fiscais, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2017).

Nessa mesma linha, um relatório elaborado pelo Banco Mundial (2018) relacionado à desigualdade entre os sexos mostra que o Brasil obtém avaliações positivas em comparação a outros países da América Latina, mas ainda está muito atrás de países como Islândia, Noruega e Suíça – que estão à frente por fatores educacionais e culturais, além de legislações que garantem mais igualdade, como a de remunerações iguais para os sexos em trabalhos de mesmo valor. Também foi observado no país a falta de uma licença paternidade por um período maior, o que influi sobre a divisão de responsabilidade dos homens nas tarefas domésticas e de cuidados com os filhos. Outra dificuldade observada no Brasil é a inexistência de uma lei que proíba a discriminação quanto ao gênero ou estado civil no acesso ao crédito de propriedade.

Ao justificar a importância do tema e as obras que obtiveram importantes contribuições referentes a esse campo de estudo, o próximo tópico explica a escolha do estado de São Paulo para a análise.

2.2 Os diferenciais de remuneração entre mulheres e homens no estado de São Paulo

O estado de São Paulo foi selecionado para o estudo devido à sua importância econômica no Brasil, dado que é o estado mais rico em termos de PIB. Em 2015, de acordo com a Fundação Estadual de Análise de Dados (Seade), o Estado de São Paulo representava mais de 30% do PIB nacional e a riqueza total produzida foi de aproximadamente US\$ 568 bilhões. Em 2014, São Paulo detinha aproximadamente 44 milhões de habitantes, com 97% da área urbana. O estado apresenta grande desenvolvimento, com importantes centros industriais para o país, como Vale do Paraíba, Cubatão, ABC Paulista, Campinas e outros.

Além dos aspectos macroeconômicos do estado de São Paulo, é importante destacar que as mulheres conquistaram maior autonomia econômica e inserção no mercado de trabalho, já que a região obteve índices de crescimentos acelerados economicamente e no âmbito laboral. Tal fato se deve ao desenvolvimento histórico do estado, além da concentração populacional. Como constata Leone (1999), a partir da década de 1980, para a região metropolitana de São Paulo, mais famílias passaram a depender do trabalho das mulheres na obtenção da renda familiar. Entretanto, ainda se observa o problema da discriminação e desigualdade salarial.

Um fator que contribui para essa desigualdade é a política, já que, segundo informações do Portal de Dados Abertos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para 2013, o estado de São Paulo apresentava 82 municípios com mulheres à frente do Poder Executivo local, do total de 645 cidades. Outro dado que retrata a desigualdade entre os sexos é a taxa de feminicídio, que permaneceu estável de 2019 para 2020 em São Paulo, igual a 0,8% por 100 mil mulheres, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021). O Mato Grosso do Sul obteve a maior taxa, de 3%.

Desse modo, justifica-se a escolha de investigar o estado de São Paulo devido a sua importância em termos de abrangência nacional. A hipótese central do artigo, apresentada na

introdução, é que a desigualdade salarial por sexo do estado vem principalmente da discriminação em si, e não dos fatores produtivos, já que é um estado com desenvolvimento mais igualitário que permitiu que as mulheres alcançassem os fatores produtivos dos homens.

3. METODOLOGIA E VARIÁVEIS UTILIZADAS

3.1 A decomposição de Oaxaca-Blinder

Os estudos de Alan Blinder (1973) e Ronald Oaxaca (1973) foram realizados individualmente e, aplicando ambos os modelos nas regressões salariais, obtém-se o mesmo resultado. Desse modo, os métodos ficaram internacionalmente conhecidos como "decomposição de Oaxaca-Blinder".

Essa metodologia foi escolhida para o trabalho por ser um dos principais métodos estatísticos para estudos de desigualdade salarial entre dois grupos, em que há um grupo com menores rendimentos (no caso, homens e mulheres). Cotton (1988) afirma que o método de Oaxaca-Blinder foi uma inovação no sentido de mensurar a desigualdade salarial, e permanece até os dias atuais com esse papel.

Para a exposição da decomposição de Oaxaca-Blinder, iniciamos com uma regressão simples:

$$Y_i = \beta_0 + \sum_{j=1}^n \beta_j X_{ji} + u_1 \tag{1}$$

Em que Y_i é o logaritmo natural de ganhos, renda ou taxa salarial e X_{li} , ..., X_{ni} são n características observáveis para explicar Y. Para a comparação entre dois grupos diferentes (no caso deste estudo, homens e mulheres), estima-se a equação (1) para cada grupo de interesse. Assim:

$$Y_{i}^{H} = \beta_{0}^{H} - \sum_{j=1}^{n} \beta_{j}^{H} X_{ji}^{H} + u_{i}^{H}$$
(2)

$$Y_i^M = \beta_0^M - \sum_{j=1}^n \beta_j^M X_{ji}^M + u_i^M$$
(3)

Em que o H representaria o grupo com salário mais alto (homens) e M representaria o grupo com salário mais baixo (mulheres).

A explicação para parte do diferencial de salários vem das diferenças entre os coeficientes, β_j^H e de diferenças em características comuns, e . É possível estimar uma regressão tal que:

$$\Sigma_{j} \beta_{j}^{H} \overline{X}_{j}^{H} - \Sigma_{j} \beta_{j}^{M} \overline{X}_{j}^{M} = \Sigma_{j} \beta_{j}^{H} (\overline{X}_{j}^{H} - \overline{X}_{j}^{M}) + \Sigma_{j} \overline{X}_{j}^{M} (\beta_{j}^{H} - \beta_{j}^{M})$$

$$\tag{4}$$

A primeira parte se refere ao valor das vantagens de atributos que o grupo com maior salário detém, sendo que a discriminação aqui é explicada pelos atributos produtivos. A segunda parte representa a diferença entre o quanto a equação de maior salário valorizaria as características do grupo com salário mais baixo e o quanto a equação de menor salário de fato os avaliam. Essa parte é atribuível aos coeficientes, existindo porque o mercado de trabalho atribui pesos diferentes para características de membros de diferentes grupos da sociedade, o que reflete tanto a discriminação quanto o coeficiente.

Embora a metodologia de Oaxaca-Blinder seja internacionalmente reconhecida, há uma limitação: é uma decomposição na média, omitindo os quantis da distribuição de rendimento. Essa restrição do modelo não atrapalha o objetivo central deste trabalho.

Outra crítica diz respeito ao fato desta abordagem tradicional ser uma decomposição paramétrica, questionado por Ñopo (2008), pois o método de "Oaxaca-Blinder superestimaria o componente do diferencial atribuído às diferenças não observáveis, uma vez que poderia haver combinações de características individuais que existem num grupo, mas inexistem em outro" (BRITTO, WALTENBERG, 2014, p. 20). Porém o modelo alternativo proposto por Ñopo (2008) não foi considerado neste estudo, porque variáveis contínuas não são recomendadas para a aplicação deste modelo, já que aumentam a probabilidade de não pareamento, o que atrapalha o uso de alguns dados da Pnad, e a decomposição de Oaxaca-Blinder permanece válida para o estudo.

3.2 A decomposição temporal de Oaxaca-Blinder

Para realizar uma análise temporal da decomposição tradicional, foi utilizada a média aritmética da equação (4), tal como foi proposta por Jesus (2016):

$$\Delta_{g} = (\overline{X}_{i}^{H} - \overline{X}_{i}^{M}) \, 0.5 \, (\beta_{i}^{H} + \beta_{i}^{M}) + 0.5 \, (\overline{X}_{i}^{H} + \overline{X}_{i}^{M}) (\beta_{i}^{H} - \beta_{i}^{M})$$
(5)

Em que Δ_g corresponde à variação de rendimento entre os grupos, no caso, entre homens e mulheres.

A decomposição de Oaxaca-Blinder considera a análise do diferencial de rendimento entre os sexos para determinado momento no tempo. Smith e Welch (1989) propõem uma extensão da decomposição de Oaxaca-Blinder para analisar a contribuição dos fatores nas mudanças no hiato dos rendimentos ao longo do tempo. Os trabalhos de Kim (2010) e Jesus (2016) também abordam essa metodologia.

Sejam t = 0 e t = 1 os anos iniciais e finais, respectivamente, de um período de tempo (neste caso, 2005 e 2015). Se Δt for a variação no tempo, temos:

$$\Delta t \quad \Delta g \quad \bar{Y}Y = \Delta g \bar{Y}Y_1 - \Delta g \bar{Y}Y_0 = [\bar{X}_1^M - \bar{X}_1^H) - [\bar{X}_0^M - \bar{X}_0^H)] \\
[\frac{\beta_1^M + \beta_1^H + \beta_0^M + \beta_0^H}{4}] +$$

$$[(1) \quad [(1) \quad [(1)$$

/TT/

Os termos (I) e (II) refletem a decomposição em relação à mudança no efeito das médias, ou efeitos de atributos produtivos, em que o primeiro termo é denominado de efeito quantidade, pois mensura a parcela da mudança observada no hiato de rendimento que é explicada exclusivamente pela mudança na diferença entre as médias das características dos dois grupos. O segundo termo é denominado efeito preço, porque mensura a parcela na mudança do hiato associada à variação no tempo da média dos coeficientes estimados para ambos os grupos. Os termos (III) e (IV) refletem a decomposição da mudança no efeito dos parâmetros ou da discriminação. Mantendo a perspectiva proposta para este trabalho, dado o caráter residual da parcela associada ao efeito de parâmetros, não serão realizadas análises detalhadas sobre esses termos.

3.3 Variáveis selecionadas e amostra de dados

A análise compreende os anos de 2005 e 2015, período em que o Partido dos Trabalhadores (PT) esteve à frente do Governo Federal. Sinteticamente, entre os anos considerados houve crescimento econômico impulsionado pelo bom desempenho do setor externo e pelas políticas de estímulo à demanda interna; ocorreu a crise internacional de 2008 e surgiram alternativas de enfrentamento domésticas, seguindo-se um período de desaceleração e início de crise não apenas econômica, mas também política entre 2014 e 2015. Do ponto de vista político, destacam-se o crescimento do PIB combinado a baixa inflação entre 2004-2008 que aumentou os contratos formais de trabalho e o poder de compra, a valorização do salário-mínimo e programas de transferência de renda – como o Bolsa Família, criado em 2003.

Para analisar a evolução da diferenciação de salários entre sexos no período, a variável dependente selecionada foi o logaritmo do rendimento principal. A escolha das variáveis explicativas e da base de referência adotada no caso de variáveis binárias foi pensada de acordo com a literatura econômica com metodologia similar:

- 1. **Sexo:** variável binária para distinguir o sexo, sendo igual a 1 para mulher e 0 para homem, usada para a estimação de uma equação de rendimentos geral.
- 2. Escolaridade: representa a escolaridade em anos de estudo.
- 3. Idade: idade declarada.
- 4. **Idade**²: representa a idade dos indivíduos ao quadrado, para representar experiência.
- 5. Posição na ocupação: trata-se da posição na ocupação do trabalho principal, com cinco variáveis binárias para distinguir as categorias de ocupação: trabalhadores sem carteira de trabalho assinada (base de referência); trabalhadores com carteira de trabalho assinada; funcionários públicos ou militares; trabalhadores domésticos, com ou sem carteira de trabalho assinada; trabalhadores por conta própria e empregadores.
- 6. **Setor de atividades:** diz respeito aos grupamentos de atividade principal do empreendimento do trabalho principal, com três variáveis binárias para distinguir quatro categorias do setor de atividades: comércio, serviços e outros (tomado como base)¹⁰; setor agrícola; setor de indústria e construção; e setor referente à administração pública. A divisão dos setores foi baseada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Cnae).
- 7. **Cor:** cor dos indivíduos, com uma variável binária para distinguir tais cores: brancos e amarelos (tomado como base), e negros, pardos e indígenas.

⁹ Ver Baltar (2014) para detalhes sobre a política econômica do período.

Essa variável inclui os seguintes setores: comércio e reparação; alojamento e alimentação; transporte, armazenagem e comunicação; educação, saúde e serviços sociais; serviços domésticos; outros serviços coletivos, pessoais e sociais; outras atividades; e atividades mal definidas.

- 8. **Condição na família:** condição na família, com uma variável binária para distinguir os diferentes tipos: pessoas de referência na família e os demais (cônjuge, filhos, outros parentes, agregados e empregados domésticos), tomados como base de referência.
- 9. **Horas:** horas trabalhadas por semana.

Todos os valores relativos aos ganhos advindos do trabalho principal de 2005 foram atualizados para os valores de 2015, com base no mês de setembro, por meio de um índice deflator baseado no INPC igual a 1,77.

Foram considerados somente indivíduos com mais de 10 anos de idade, para refinar a pesquisa quanto aos dados trabalhados. Foram excluídos da amostra: aqueles que não têm ou não declararam o rendimento do trabalho principal; aqueles que não são da área urbana; aqueles que não têm ou não declararam os anos de estudo; aqueles que não declararam sua posição de ocupação ou ocupam apenas serviços coletivos e sociais; aqueles que não declararam as horas trabalhadas por semana; e aqueles que não declararam sua idade. A inclusão desses indivíduos na amostra poderia gerar viés, pois a não declaração ou inexistência dessas variáveis subestimaria os resultados da regressão.

A exclusão da população rural ocorre pela dificuldade da distinção do trabalhado efetuado no campo, pois se mistura o trabalho para consumo próprio e o que vai para venda, por exemplo. Além disso, Ulyssea (2007), após realizar um estudo sobre a segmentação no mercado de trabalho e a desigualdade salarial de 1995 a 2005, demonstrou que "as diferenças regionais entre trabalhadores da área rural e urbana perderam muito de sua importância para explicar a desigualdade total" (ULYSSEA, 2007). Há uma constante queda do diferencial de rendimentos entre quem trabalha na zona rural e na urbana, em que o autor conclui que as diferenças nos aspectos espaciais e geográficos estão perdendo significância.

É possível tecer algumas críticas quanto às variáveis de escolaridade ou horas trabalhadas, por apresentarem característica endógena. Entretanto, outros estudos analisaram essa questão, como o de Teixeira e Menezes-Filho (2012). Os autores acreditam que utilizar um modelo log-linear é relevante para contornar o problema e que, independentemente do uso de variáveis instrumentais, a significância do estudo permanece. Acredita-se que a endogeneidade¹¹ não causará viés para esta análise. Partindo do entendimento dos autores, prosseguiremos o estudo considerando que a presença da endogeneidade não o invalida.

4. **RESULTADOS**

4.1 Estatísticas descritivas

O primeiro resultado obtido foi que o rendimento feminino é inferior ao masculino para ambos os anos da amostra no estado de São Paulo (Tabela 1). Ao dividir a renda média obtida para ambos os grupos, é possível comparar esse diferencial de modo que o valor encontrado para indivíduos do sexo feminino corresponde a 65,8% em comparação com indivíduos do sexo masculino para 2005. Já para 2015, realizando o mesmo cálculo, o valor obtido pelos indivíduos do sexo feminino corresponde a 71,3% em comparação com o valor dos indivíduos do sexo masculino. O salário-mínimo em 2015 foi de R\$ 788,00 e, em 2005 (a preços de 2015), foi de R\$ 531,44, segundo o IBGE.

¹¹ A discussão sobre a endogeneidade vai além do objetivo de estudo. Para maiores detalhes, ver o trabalho de Teixeira e Menezes-Filho (2012).

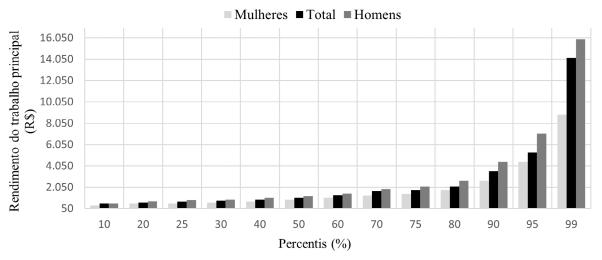
Tabela 1 – Média do rendimento do trabalho principal e amostra obtida para o estado de SP em 2005 e 2015

Ano	2005		2015	
Variável/Amostra	Tamanho	Rendimento médio (R\$)	Tamanho	Rendimento médio (R\$)
Total	16.829.256	1.867	19.501.004	2.236
Mulheres	7.194.974	1.440	8.706.570	1.828
Homens	9.634.282	2.185	10.794.434	2.565

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pnad de 2005 e 2015.

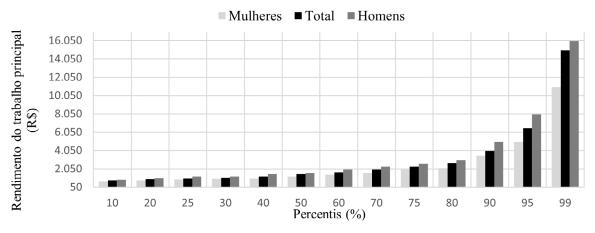
Também foi calculado o valor dos percentis para os respectivos anos (Gráfico 2A e 2B). Em todos os percentis, os homens recebem remuneração superior. Essa diferença é evidenciada principalmente a partir do percentil 50. A partir do percentil 90, que representa os mais ricos, a diferença salarial se distancia mais ainda, sobretudo para o 1% de mais ricos. Em 2005, o percentil que separa o 1% das mulheres mais ricas era de R\$ 8.857,00 enquanto, para os homens, o valor era R\$ 15.943,00. Em 2015, a separatriz correspondia a R\$ 11 mil para as mulheres e R\$ 16 mil para os homens.

Gráfico 2A – Percentis para o estado de SP em 2005



Fonte: Elaboração própria a partir da Pnad de 2005.

Gráfico 2B – Percentis para o estado de SP em 2015



Fonte: Elaboração própria a partir da Pnad de 2015.

Também foram obtidas estatísticas apresentadas na Tabela 2 para os homens e mulheres em relação aos anos de estudo, horas trabalhadas e idade. Quanto aos anos de estudo, houve melhora para ambos os sexos, e a população feminina, nessa amostra, estuda mais anos do que a população masculina, alcançando aproximadamente 10,6 anos de estudos contra 9,9 anos de estudos dos homens. Já para as horas trabalhadas, houve redução tanto para homens quanto para mulheres. Entretanto, as mulheres ainda estariam trabalhando menos horas do que os homens, sendo que, em 2015, trabalharam 37,8 horas semanais, e os homens, 42,6 horas. Esse fato pode estar relacionado ao tipo de ocupação e à atribuição de tarefas domésticas às mulheres. Já em relação à idade, nota-se que houve aumento de 2005 para 2015 da média da idade dos indivíduos da amostra: cerca de 3 anos. A população masculina, no caso, é mais velha do que a população feminina que trabalha, o que pode afetar em rendimentos superiores se isso representar impactos nos anos totais de trabalho.

Tabela 2 – Estatísticas descritivas de variáveis para comparação entre a população feminina e masculina no estado de SP em 2005 e 2015

Ano/Variáveis –	2005		2015	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Anos de estudo	8,7	9,4	9,9	10,6
Horas trabalhadas	45,1	38,8	42,6	37,8
Idade	36,3	36,1	39,4	38,9

Fonte: Elaboração própria, a partir da Pnad 2005 e 2015.

4.2 Identificação das parcelas de desigualdade por meio da decomposição Oaxaca-Blinder

Como o enfoque do estudo é apresentar a decomposição do hiato salarial por sexo no estado de São Paulo e sua respectiva análise temporal, as regressões salariais obtidas para o ano de 2005 e 2015 encontram-se nos Anexos I e II. Cabe destacar que as regressões salariais indicaram que, em 2005, as mulheres auferiam um rendimento aproximadamente 26,1% inferior ao sexo masculino no estado. Em 2015, houve uma redução dessa desigualdade salarial, sendo que o rendimento feminino passou a ser 25,3% menor do que o salário obtido pelos homens. De acordo com o estudo "Estatísticas de Gênero" (2018), elaborado pelo IBGE, em 2016 as mulheres obtiveram um rendimento de todos os trabalhos 30,7% menor do que a renda masculina, considerando o Brasil como um todo. Nesse aspecto, o estado de São Paulo está mais avançado do que a média nacional.

As estimativas relacionadas à decomposição de Oaxaca-Blinder são apresentadas nas Tabelas 3 e 4. *As variáveis com sinal positivo* representam vantagem à população desfavorecida na análise (mulheres). Ao observar que a soma dos coeficientes dos atributos é negativa, pode-se concluir que os atributos produtivos são relevantes e responsáveis pela diferença de salários no estado de São Paulo. Entretanto, a parcela referente aos parâmetros também demonstra sinal negativo, e parte significativa do diferencial pode ser atribuída a fatores não explicados, incluindo a discriminação no mercado de trabalho. Para o ano de 2005, os fatores associados a parâmetros correspondem a aproximadamente 77,50% da diferença de rendimentos, sendo que os fatores de atributos equivalem a cerca de 22,50%¹².

¹² Para esse resultado, basta dividir a totalidade de cada atributo pela soma total, encontrando a parcela referente a cada atributo que contribui para a desigualdade salarial.

Para a maioria das variáveis, as mulheres estão em posição desfavorável, com exceção para: escolaridade, funcionário público e/ou militar, setor agrícola, setor de administração pública, cor e horas trabalhadas. Esses resultados corroboram com a literatura a respeito do tema, indicando que a escolaridade não é um elemento que ressalta as desigualdades salariais, embora seja um fator que aumenta a participação das mulheres no mercado de trabalho.

As variáveis "funcionário público e/ou militar" e "setor de administração pública" favorecem as mulheres porque se referem ao setor público, em que há menor probabilidade de discriminação em relação ao setor privado por conta do ingresso no trabalho via concursos. Entretanto, nessa categoria há os cargos de professores, ocupados majoritariamente por mulheres, o que pode explicar essa vantagem para a população feminina. Outro segmento em que isso ocorre é o "setor agrícola", muito ocupado por mulheres, e a discriminação ali pode ser menos presente.

Quanto à variável "cor", a interpretação sugerida é que as mulheres negras têm vantagem devido ao sinal positivo observado na Tabela 3, em comparação aos homens negros, no sentido de que elas estão mais próximas de alcançar a posição das mulheres brancas no mercado de trabalho, enquanto os homens negros estão mais distantes de alcançar a posição dos homens brancos. Ou seja, pode-se pensar que há menor desigualdade entre os grupos das mulheres. Poucos estudos aprofundam essa temática com a abordagem de gênero. Santos (2009) fez um recorte semelhante e encontrou que há menor desigualdade entre os não brancos por conta da pressão racial, assim as mulheres desse grupo conseguiriam atingir os níveis salarias dos homens mais rapidamente. Passos e Wajnman (2021) também observaram que o diferencial entre mulheres brancas e negras ocorre principalmente devido a fatores produtivos, apresentando menor desigualdade entre si. Em relação às horas trabalhadas, as mulheres também têm vantagem, mas o sinal positivo obtido na decomposição pode ser afetado pela diferença de horas trabalhadas entre os sexos, além da existência da subutilização da força de trabalho.

A desigualdade salarial em 2005 foi evidenciada sobretudo pelas variáveis "idade" e "pessoa de referência na família". O sexo masculino apresenta vantagem em relação à idade, visto que ganha mais do que as mulheres ao longo do tempo e conforme sua idade. O resultado condiz com a realidade brasileira, pois as mulheres mais velhas têm mais dificuldade de inserção no mercado de trabalho¹³. Quanto à variável "pessoa de referência", os homens que se encaixam nessa categoria demonstram rendimento maior em relação às mulheres que são a pessoa de referência, possivelmente porque essa condição é majoritariamente ocupada por homens, enquanto muitas mulheres nesta condição são mães solteiras. Inclusive, as mulheres sem cônjuges e com filho(s) de até 14 anos, em geral, vivem com menos de 50% da mediana nacional de rendimento, sendo o arranjo familiar com a pior condição de remuneração¹⁴ (IBGE, 2016).

Tabela 3 – Decomposição da regressão salarial para o estado de SP em 2005

Fator/Variável	Fator Parâmetros	Fator Atributos	Fator Total
Constante	-0,1754	-	-0,1754
Escolaridade	-0,0008	0,0676	0,0667
Idade	-0,3645	0,0058	-0,3587

¹³ Os idosos em geral enfrentam dificuldades no mercado de trabalho, as quais são ainda maiores para mulheres. Para uma análise mais profunda em relação a esse tema, ver Felix (2016).

Revista da ABET, v. 21, n. 2, julho a dezembro de 2022.

12

¹⁴ A título de exemplo, em 2015 (ano de comparação desta pesquisa) cerca de 52% das mães solteiras viviam com renda até 50% da mediana nacional. O único arranjo em que havia maior proporção de pessoas com renda baixa eram as mulheres sem cônjuges pretas ou pardas.

Fator/Variável	Fator Parâmetros	Fator Atributos	Fator Total
Posição na ocupação			
Funcionário público/Militar	-0,0015	0,0139	0,0124
Com carteira	-0,0123	-0,0287	-0,0410
Trabalhador doméstico	-0,0078	-0,0157	-0,0235
Conta própria	-0,0442	0,0002	-0,0440
Empregador	-0,0024	-0,0191	-0,0216
Setor de atividades			
Agrícola	-0,0022	0,0029	0,0007
Indústria e Construção	-0,0358	0,0073	-0,0286
Administração pública	0,0072	-0,0001	0,0071
Cor			
Pretos, pardos e indígenas	0,0072	0,0020	0,0092
Condição na família			
Pessoa de referência	-0,0716	-0,0497	-0,1213
Horas	0,3839	-0,0791	0,3048
Soma	-0,3202	-0,0930	-0,4132
Soma total	-0,4132		

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados da pesquisa para 2005.

Notas: ¹A variável *idade* representa a junção da idade dos indivíduos com a idade ao quadrado, para facilitar a interpretação.

Já para o ano de 2015, a decomposição indica que houve redução da desigualdade salarial entre homens e mulheres. Tal fato se comprova ao comparar o fator de parâmetros e de atributos em relação ao ano de 2005, sendo que as somas dos efeitos de discriminação anteriormente eram maiores, indicando maior desigualdade. Entretanto, pode-se observar que, em 2015, aproximadamente 89,94% do diferencial entre salários correspondeu a efeitos de discriminação e apenas 10,06% correspondeu a efeitos de atributos. Esse resultado evidencia que, para o estado de São Paulo, as mulheres obtiveram sucesso em alcançar os homens nos atributos que afetam a produtividade do trabalho durante esse período, mas ainda há desigualdade salarial associada principalmente à discriminação.

Nos segmentos de indústria e construção, toda a desigualdade salarial por sexo em 2015 veio do fator de parâmetros e discriminação, já que o fator de atributos produtivos é igual a 0. Esse é um acontecimento interessante e que está de acordo com a expectativa de que a discriminação nesse setor seja maior em relação ao setor de administração pública e o setor agrícola.

Em 2015, as variáveis de "trabalhador com carteira" e "trabalhador doméstico" aparecem como novas variáveis que conferem vantagens às mulheres. Acredita-se que a mudança pode ser explicada em razão de dois motivos: i) crescimento de políticas antidiscriminação durante o período, fazendo mais empresas valorizarem o trabalho feminino; e ii) a taxa de desemprego em 2015 atingiu o maior pico desde 2004, chegando a 9,6% (IBGE, 2015), o que afetou toda a estrutura do mercado de trabalho e pode ter feito mais homens entrarem no trabalho doméstico, ganhando menos que as mulheres por ingressarem mais tardiamente. No caso do trabalhador doméstico, em 2015 foi regulamentada a Lei n. 150/2015 para contrato

de empregados domésticos, o que em última instância beneficia as mulheres, predominantes nesse tipo de trabalho. As variáveis "idade" e "pessoa de referência" permanecem como as que mais contribuem para a desigualdade salarial por sexo, mesmo resultado em 2005.

Tabela 4 – Decomposição da regressão salarial para o estado de SP em 2015

Fator/Variável	Fator Discriminação	Fator Atributos	Fator Total
Constante	-0,2433	-	-0,2433
Escolaridade	0,0046	0,0568	0,0614
Idade	-0,1709	0,0010	-0,1699
Posição na ocupação			
Funcionário público/Militar	0,0104	0,0119	0,0224
Com carteira	0,0262	-0,0142	0,0121
Trabalhador doméstico	0,0022	0,0014	0,0036
Conta própria	-0,0214	-0,0050	-0,0265
Empregador	0,0032	-0,0205	-0,0172
Setor de atividades			
Agrícola	0,0015	0,0003	0,0018
Indústria e Construção	-0,0269	0,0000	-0,0269
Administração pública	-0,0027	-0,0012	-0,0039
Cor			
Pretos, pardos e indígenas	0,0020	0,0030	0,0050
Condição na família			
Pessoa de referência	-0,0485	-0,0198	-0,0683
Horas	0,1615	-0,0477	0,1138
Soma	-0,3022	-0,0338	-0,3360
Soma total	-0,3360		

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados da pesquisa para 2015.

4.3 A análise temporal para a desigualdade salarial

Após os resultados da decomposição de Oaxaca-Blinder, aplicou-se a extensão do método proposto por Smith e Welch (1989), com a finalidade de realizar uma análise temporal para a desigualdade salarial nesse período. Os resultados são apresentados na Tabela 5.

Nessa metodologia, *as variáveis com sinal negativo* contribuem para a redução da desigualdade salarial entre homens e mulheres no estado de São Paulo entre 2005 e 2015, que são: escolaridade, setor de administração pública, cor e horas trabalhadas. Já as que possuem sinal positivo elevam o hiato salarial entre os sexos.

Nota-se que a maioria dessas variáveis que contribuíram para a redução da desigualdade salarial foram as que conferiram vantagem para as mulheres na decomposição de Oaxaca-Blinder analisada. Em relação à escolaridade e o setor de administração pública, já era esperado que esses elementos favorecessem as mulheres ao longo do tempo.

Quanto à variável cor, o resultado pode indicar que as mulheres negras estão conseguindo mais espaço na sociedade, fruto de maior discussão da pauta antirracista e de políticas públicas antidiscriminatórias entre o período de 2005 a 2015. Para a variável de horas trabalhadas, no mesmo período houve maior valorização do trabalho feminino, além de outros fatores, como a diminuição no número de filhos nas famílias e casamentos mais tardios, fazendo que as mulheres conseguissem se dedicar a mais horas de trabalho e alcançar maior igualdade salarial.

Observa-se que nenhuma variável da posição de trabalho contribuiu para a queda salarial no período examinado, mesmo que para algumas dessas variáveis as mulheres tenham obtido vantagens na decomposição de Oaxaca-Blinder. Essa situação pode fortalecer o argumento da existência de segregação ocupacional no estado de São Paulo ser o principal fator que contribui para o hiato salarial entre os sexos, e de que as mulheres têm dificuldade de assumir cargos mais prestigiados e com melhores remunerações em sua posição de trabalho, o que pode ser um indício de teto de vidro. Esse fenômeno representa que as mulheres conseguem ter bom desempenho no mercado de trabalho até certo ponto — que seria limitado por esse teto de vidro, impedindo que continuem progredindo na carreira e fazendo os salários permanecerem inferiores em relação aos salários masculinos. Entretanto, para fins de investigação, outros métodos econométricos são necessários, e futuros estudos na área podem analisar a situação e obter contribuições relevantes.

Tabela 5 – A contribuição do efeito quantidade e do efeito preço para cada fator na mudança de diferencial de rendimento entre mulheres e homens no estado de SP

Efeitos/Variáveis	Efeito quantidade	Efeito preço	Contribuição para mudança de rendimento (%)
Constante	_	_	-19,78
Escolaridade	-0,0006	-0,0102	-1,54
Idade	-0,0042	-0,0005	55,01
Posição na ocupação			
Funcionário público/Militar	0,0008	-0,0027	2,91
Com carteira	0,0107	0,0038	15,47
Trabalhador doméstico	0,0020	0,0151	7,88
Conta própria	-0,0006	-0,0046	5,11
Empregador	-0,0016	0,0003	1,27
Setor de atividades			
Agrícola	-0,0007	-0,0019	0,32
Indústria e construção	0,0002	-0,0074	0,48
Administração pública	-0,0005	-0,0007	-3,21
Cor			
Pretos, pardos e indígenas	0,0013	-0,0002	-1,21
Condição na família			
Pessoa de referência	0,0162	0,0137	15,45
Horas	0,0208	0,0106	-55,64
Total	0,0439	0,0153	1,000

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

Notas: ¹Para analisar a porcentagem da contribuição total, foi utilizada a soma de todos os termos (I, II, III e IV) da fórmula 6 para cada variável, dividido pela soma total desses termos.

5. CONCLUSÃO

A pesquisa buscou analisar a desigualdade de distribuição de renda por sexo no estado de São Paulo entre 2005 e 2015, por meio da identificação das parcelas de atributos produtivos e de atributos associados aos parâmetros e discriminação, com base no modelo de Oaxaca-Blinder e utilizando os dados da Pnad. Também realizou uma análise temporal para esta metodologia com base no modelo de Smith e Welch, para verificar quais variáveis mais contribuíram para a redução da desigualdade salarial entre homens e mulheres no período.

A análise dos percentis do rendimento do trabalho principal demonstrou que os homens recebem uma remuneração superior em todos os percentis, em 2005 e 2015, e o hiato salarial aumenta principalmente entre as pessoas com maior renda. Ao observar também o rendimento médio entre o sexo feminino e masculino, verifica-se que os homens recebiam, em média, R\$ 2.186,00 e R\$ 2.565,00 em 2005 e 2015, respectivamente, ao passo que as mulheres tinham rendimento médio de R\$ 1.440,00 e R\$ 1.829, respectivamente.

Os resultados comprovaram a hipótese central do artigo: o diferencial salarial por sexo no estado de São Paulo para 2005 e 2015 vem principalmente dos parâmetros e da discriminação. Em 2005, a parcela de discriminação contribuía para 77,50% da desigualdade salarial entre os sexos, contra 22,50% da parcela de fatores produtivos. Já em 2015, os fatores de discriminação compunham aproximadamente 89,94% do total da desigualdade salarial, contra 10,06% dos atributos produtivos. Esse cenário valida a hipótese norteadora, pois indica que embora a desigualdade esteja em queda, a discriminação aumentou seu tamanho na composição da desigualdade. Ou seja, as mulheres estão alcançando os fatores produtivos da população masculina até determinado momento em que a desigualdade será atribuída apenas à discriminação (100% da desigualdade virá da discriminação). Essa é uma problemática que merece atenção das políticas públicas que ataquem especificamente a discriminação pura.

Em relação às variáveis que conferiram vantagens para as mulheres, destacam-se escolaridade, funcionário público/militar, setor agrícola e setor de administração pública, que corroboram as pesquisas de Madalozzo (2010) e Bartalotti e Leme (2007). Em termos de novidade, o estudo indica que a variável "cor" corresponde vantagens para mulheres, possivelmente porque as negras estão conquistando mais espaço e estão mais próximas de alcançar as brancas, enquanto essa relação se distancia entre homens negros e homens brancos, como foi trabalhado, sob outros aspectos, por Santos (2009) e Passos e Wajnman (2021). A variável "horas trabalhadas" também representa vantagem às mulheres, mas há uma grande parcela da população feminina que ainda não consegue se dedicar em trabalhos integrais. As variáveis de idade e pessoa de referência foram as que menos conferiram vantagens para as mulheres em ambos os anos.

Já a análise temporal do modelo de Oaxaca-Blinder demonstrou que as variáveis que mais contribuíram para a queda da desigualdade salarial entre homens e mulheres no período foram escolaridade, setor de administração pública, cor e horas trabalhadas. O resultado coincide com as variáveis que mais favoreceram as mulheres no ano de 2005 e 2015, e mostra que nenhuma variável referente à posição na ocupação e setor de ocupação contribuiu para a redução do hiato salarial por sexo no estado de São Paulo. Esaa situação pode indicar que a segregação ocupacional, juntamente com a questão da idade e da pessoa de referência na família, é o que mais prejudica as mulheres no mercado de trabalho nesse estado. Estudos futuros com outras metodologias que abordem essas questões separadamente e realize desagregações ocupacionais podem ser relevantes para contornar a problemática e contribuir em termos acadêmicos e sociais para a melhoria da situação das mulheres no mercado de trabalho, assim como se espera que esta pesquisa tenha feito.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. Ciência e Cultura, São Paulo, v .58. n. 4, p. 40-41, dez. 2006.

BALTAR, Paulo. Crescimento da economia e mercado de trabalho no Brasil. In: Presente e futuro do desenvolvimento brasileiro. Brasília: IPEA. p. 423-468, 2014.

BARTALOTTI, Otávio; LEME, Maria Carolina da Silva. **Discriminação salarial além da média:** uma abordagem de decomposição confractual utilizando regressões quantílicas. 2007. Dissertação (Mestrado em Economia) – FGV, São Paulo, 2007.

BAYLÃO, André Luis da Silva; SCHETTINO, Elisa Maria Oliveira. A inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro. In: XI SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO TECNOLÓGICA. **Anais...** Rio de Janeiro, out. 2014.

BECKER, Gary Stanley. **The economics of discrimination**. Chicago: University of Chicago Press, 1957.

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; ALVES, José Eustáquio Diniz. A reversão do hiato de gênero na educação brasileira do século XX. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v.39, n. 136, p. 125-156, abr./jun. 2009.

BLINDER, Alan. Wage Discrimiantion: Reduced Form and Structural Estimates. **The Journal of Human Resources**, Madison, v. 8, n. 4, p. 436-455, out. 1973.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37. n. 132. p. 537-572, set./dez. 2007.

CIRINO, Jader Fernandes. Discriminação por gênero no mercado de trabalho: Uma comparação do diferencial de rendimento entre Homens e mulheres para os anos de 2002 e 2014. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 57. p. 221-254, jul/dez. 2018.

COELHO, Allexandro Mori.; CORSEUIL, Carlos Henrique. Diferenciais salariais no Brasil: um breve panorama. **Texto para Discussão IPEA**, Rio de Janeiro, ago. 2002.

COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO, CONCLA. Classificações do CNAE. IBGE, 2020.

COTTON, Jeremiah. On the decomposition of wage differentials. The Review of Economics and Statistics, v. 70, n. 2, p. 236-243, mai. 1988.

FELIX, Jorge. O idoso e o mercado de trabalho. In: **Política Nacional do Idoso – velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: IPEA, p. 241-264, 2016.

FRANÇA, Ana Letícia de.; SCHIMANSKI, Édina. Mulher, trabalho e família: uma análise sobre a dupla jornada feminina e seus reflexos no âmbito familiar. **Emancipaç**ão, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 65-78, 2009.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. São Paulo: FBSP, 2021.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, SEADE. **Estatísticas do Estado de São Paulo.**, 2015. Disponível emwww.seade.gov.br/lista-produtos/>. Acesso em: 01 mar. 2020

GUEDES, Moema de Castro; ALVES, José Eustáquio Diniz. A população feminina no mercado de trabalho entre 1970-2000: particularidades do grupo com nível universitário. In: XIV Encontro Nacional de Estudos de População ABEP, set. 2004.

HIRATA, Helena.; KERGOAT, Danièle. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (org). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Senac. p. 111-123, 2003.

HOFFMANN, Rodolfo; LEONE, Eugenia Troncoso. Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 14. n. 2, p. 35-58, mai./ago. 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Síntese de Indicadores 2015.** Rio de Janeiro: Coordenação de Trabalho e Rendimento. IBGE, 2016. Disponível em:

sbiblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>. Acesso em: 30 set. 2018.

. Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida

da População Brasileira 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil.

Rio de Janeiro: IBGE, 2018

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Retratos das desigualdades de gênero e raça. Brasília: IPEA, 4. ed., 2011.

JESUS, Josimar Gonçalves de. **Diferenças de rendimentos entre negros e brancos no Brasil:** evolução e determinantes. 2016. Dissertação (Mestrado em Economia) — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2016.

KAUFMAN, Bruce; HOTCHKISS, Julie. **The Economics of Labor Markets.** Mason:, Thomson South-Western, 2006.

KIM, ChangHwan. Decomposing the Change in the wage gap between whit and black men over time, 1980-2005: An Extension of the Blinder-Oaxaca Decomposition Method. **Sociological Methods & Research**, v. 38, p. 619-651, jun. 2010.

LEONE, Eugenia Troncoso. Renda famíliar e trabalho da mulher na Região Metropolitana de São Paulo nos anos 80 e 90. **Texto para Discussão IE/UNICAMP**, Campinas, n. 81, jul. 1999.

LEONE, Eugenia Troncoso; BALTAR, Paulo. A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 25, n. 2. p. 233-249, jul./dez. 2008.

LOUREIRO, Paulo Roberto Amorim. Uma resenha teórica e empírica sobre economia da discriminação. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 125-157, jan./mar. 2005.

MADALOZZO, Regina. Occupational segregation and the gender wage gap in Brazil: an empirical anlysis. **Revista de Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 2, p. 147-168, abr./jun. 2010.

NOPO, Hugo. Matching as a Tool to Decompose Wage Gaps. **The Review of Economics and Statistics**, v. 90, p. 290-299, mai. 2008.

OAXACA, Ronald. Male-Female Wage Differentials in Urban Labor Markets. **International Economic Review**, v. 14, n. 3, p. 693-709, out. 1973.

OAXACA, Ronald; RANSOM, Michael. Identification in detailed wage decomposition. **The Review of Economics and Statistics**, v. 81, n. 1. p. 154-157, fev. 1999.

OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de.; COLOMBI, Ana Paula Fregnani. Avanços e contradições no mercado de trabalho brasileiro de 2003 a 2012: uma análise da desigualdade a partir da perspectiva de gênero. In: **ENCONTRO NACIONAL DA ABET 2015**. Campinas, 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, OIT. **Reduzir a desigualdade de gênero beneficiaria as mulheres, a sociedade e a economia.** Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2017. Disponível em: <.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_558360/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 20 jul. 2018.

PASSOS, Luana.; WAJNMAN, Simone. Diferencial salarial entre as mulheres: a dupla personalidade das negras. In: FUSCO, W.; MYRRHA L. J. D.; de JESUS, J. C. (org). **Migração**, **trabalho e gênero – textos selecionados**. Belo Horizonte: ABEP, abr. 2021.

RIBEIRO, Beatriz Caroline; KOMATSU, Bruno Kawaoka; MENEZES-FILHO, Naercio. Diferenciais Salariais por Raça e Gênero para Formados em Escolas Públicas ou Privadas. **Policy Paper**, São Paulo, n. 45, p. 1-27, jul. 2020.

SANTOS, José Alcides. A interação estrutural entre a desigualdade de raça e de gênero no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 24, n. 70, p. 37-60, 2009.

SCHULTZ, Theodore. Investment in human capital. **The American Economic Review**, Pittsburgh, v. 51. n. 1. p. 1-17, 1961.

SCORZAFAVE, Luiz Guilherme; PAZELLO, Elaine Toldo. Using normalized equations to solve the indetermination problem in the Oaxaca-Blinder decomposition: na application to the gender wage gap in Brazil. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 61, n. 4, p. 535-548, out./dez. 2007.

SMITH, James; WELCH, Finis. Black Economic Progress After Myrdal. **Journal of Economic Literature**, v. 2, p. 519-564, jun. 1989.

STEFANI, Patricia; BIDERMAN, Ciro. Returns to Education and Wage Differentials in Brazil: A Quantile Approach. **Economics Bulletin**. v. 9, n. 1, p. 1-6, jan. 2006.

TEIXEIRA, Wladimir Machado; MENEZES-FILHO, Naercio. Estimando o retorno à educação do Brasil considerando a legislação educacional brasileira como um instrumento. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 32, n. 3 (128), p. 479-496, jul-set. 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELETIORAL, TSE. **Há 80 anos as mulheres conquistaram o direito de votar.** TSE, 2013. Disponível em: <tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Marco/ha-80-anos-mulheres-conquistaram-o-direito-de-votar-e-ser-votadas>. Acesso em: 7 jul. 2018.

ULYSSEA, Gabriel. Segmentação no mercado de trabalho e desigualdade de rendimentos no Brasi: uma análise empírica. In: **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente.** Brasília: IPEA, v. 2, p. 417-446, 2007.

WORLD BANK. **Women, business and the law.** Washington: International Bank for Reconstruction and Development, 2018.

YANNOULAS, Silvia. **Trabalhadoras – Análise da Feminização das Profissões e Ocupações**. Brasília: Abaré, 2013.

YUN, Myeong-Su. A simple solution to the identification problem in detailed wage decompositions. **Economic Inquiry**, v. 43, n. 4, p. 766-772, fev. 2005.

Recebido em: 26/02/2021

Aceito para publicação em: 17/02/2022

ANEXOS

Anexo I – Estimativas das equações de rendimentos no estado de SP em 2005

Amostra/Variável	Total	Mulheres	Homens
Constante	3,91	3,76	3,93
Escolaridade	0,10	0,10	0,10
Idade	0,07	0,06	0,079
Idade ²	-0,0007	-0,0005	-0,0008
Posição na ocupação			
Funcionário público/Militar	0,38	0,36	0,38
Com carteira	0,28	0,2532	0,28
Trabalhador doméstico	-0,08	-0,12	-0,04
Conta própria	0,03	-0,13	0,12
Empregador	0,76	0,73	0,77
Setor de atividades			
Agrícola	-0,06	-0,11	-0,04
Indústria e construção	-0,003	-0,10	0,0303
Administração pública	0,01	0,11	-0,06
Cor			
Pretos, pardos e indígenas	-0,13	-0,12	-0,14
Condição na família			
Pessoa de referência	0,15	0,05	0,21
Horas	0,01	0,01	0,008
Sexo	-0,30	-	-
\mathbb{R}^2	0,51	0,51	0,48

Fonte: Elaboração própria, a partir de resultados da pesquisa para 2005.

Anexo II – Estimativas das equações de rendimentos no estado de SP em 2015

Amostra/Variável	Total	Mulheres	Homens
Constante	4,73	4,49	4,74
Escolaridade	0,08	0,08	0,08
Idade	0,05	0,05	0,05
Idade ²	-0,0005	-0,0005	-0,0005
Posição na ocupação			
Funcionário público/Militar	0,32	0,38	0,23
Com carteira	0,22	0,24	0,19
Trabalhador doméstico	-0,008	0,02	-0,004
Conta própria	0,098	0,02	0,13
Empregador	0,72	0,78	0,70

Amostra/Variável	Total	Mulheres	Homens
Setor de atividade			
Agrícola	-0,04	0,02	-0,05
Indústria e construção	0,02	-0,05	0,05
Administração pública	0,15	0,14	0,20
Cor			
Pretos, pardos e indígenas	-0,12	-0,11	-0,12
Condição na família			
Pessoa de referência	0,09	0,03	0,13
Horas	0,01	0,01	0,008
Sexo	-0,29	_	_
\mathbb{R}^2	0,42	0,40	0,40

Fonte: Elaboração própria, a partir de resultados da pesquisa para 2015.